



EDITAL DE FOMENTO



EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2024

O Projeto Recicla, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção e impulsionamento de projetos inovadores com base na economia circular e sustentabilidade no âmbito do Estado do Amapá, conforme as condições e requisitos aqui estabelecidos.

APRESENTAÇÃO

O Projeto Recicla anuncia a primeira edição do Prêmio Recicla, voltado para apoiar e impulsionar ideias e práticas de negócios inovadoras na área da economia circular e sustentabilidade. Esta iniciativa visa fomentar o desenvolvimento de projetos com potencial para se tornarem negócios rentáveis, incentivando soluções que promovam a sustentabilidade, reduzam o impacto ambiental e otimizem o uso de recursos.

O Prêmio Recicla busca engajar a sociedade civil, estudantes, empreendedores e outras organizações que estejam desenvolvendo projetos que integrem princípios da economia circular, com potencial para gerar impacto econômico, social e ambiental positivo. Essa iniciativa pretende atuar como um catalisador para o incentivo à criação de novas oportunidades e modelos de negócios sustentáveis, alinhados com os desafios contemporâneos de preservação ambiental no Estado do Amapá.

Os projetos premiados servirão de referência para novos negócios sustentáveis, repercutindo em ações voltadas para o desenvolvimento de práticas inovadoras e sustentáveis. É, portanto, uma oportunidade para promover a visibilidade de ideias transformadoras e conectá-las a especialistas, ampliando seu impacto.

Os interessados devem submeter suas propostas de acordo com as diretrizes do edital. Podem participar pessoas físicas e as propostas serão avaliadas com base em inovação, relevância e impacto.

O Prêmio Recicla visa reconhecer propostas que possam contribuir para um futuro mais equilibrado e consciente, a partir de ações ligadas à economia circular e sustentabilidade, contribuindo para um futuro mais equilibrado e consciente.



1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar e reconhecer ideias e práticas de negócios que se destacam na promoção da economia circular e sustentabilidade, com foco no Estado do Amapá. As iniciativas devem apresentar soluções inovadoras voltadas para o processo de reciclagem, abrangendo atividades como coleta, triagem, processamento e reaproveitamento de resíduos.

1.2. As propostas devem demonstrar a capacidade de favorecer a reutilização, regeneração e conservação de recursos naturais, contribuindo para a redução de resíduos e a criação de modelos de negócios sustentáveis.

1.3. As iniciativas selecionadas receberão aporte financeiro para acelerar seu desenvolvimento, considerando impacto, criatividade e viabilidade técnica e econômica.

1.4. Serão considerados projetos que promovam:

- Gestão eficiente de recursos (materiais, água, energia) e redução de desperdícios (ODS 6, 7 e 12);
- Reutilização e reciclagem de produtos e materiais, prolongando o ciclo de vida dos recursos (ODS 11 e 12);
- Modelos de design sustentável, com foco na durabilidade, reparabilidade e regeneração (ODS 9, 12 e 13);
- Inovação tecnológica para o uso de tecnologias limpas e processos circulares (ODS 7, 9 e 12);
- Educação e conscientização sobre a importância da economia circular e práticas ambientais responsáveis (ODS 4, 12 e 13).

1.5. Os projetos deverão ser aplicáveis e replicáveis, com potencial de impacto positivo no desenvolvimento econômico sustentável, especialmente na preservação dos recursos naturais da Amazônia, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Para participar deste edital, os projetos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- **Natureza do Projeto:** O projeto deve estar alinhado com os princípios da economia circular, destinados a eliminar o desperdício e a poluição, uso de



produtos e materiais renováveis, e regenerar a natureza, a fim de estimular práticas como reutilização, reciclagem, design sustentável, inovação tecnológica ou conscientização ambiental.

- **Local de Aplicação:** É desejável que os projetos sejam aplicáveis e replicáveis no território nacional, com foco prioritário em soluções que possam gerar impacto no Estado do Amapá.
- **Fase de Desenvolvimento:** Serão aceitos apenas projetos que apresentem um nível de maturidade estruturado, situando-se entre as fases intermediária e avançada para consolidação. Não serão aceitas inscrições de projetos que ainda estejam na fase de ideação ou que não possuam maturidade suficiente.
- **Impacto Socioambiental:** Os projetos devem demonstrar um potencial claro de impacto positivo nos âmbitos econômico, social e ambiental, com ênfase na sustentabilidade e preservação de recursos naturais. É fundamental que as iniciativas estejam alinhadas aos princípios ESG (ambientais, sociais e de governança), evidenciando seu compromisso com práticas responsáveis e sustentáveis.
- **Viabilidade Técnica e Financeira:** A proposta deve apresentar um plano de implementação viável, com recursos tecnológicos, humanos e financeiros adequados para sua execução.
- **Inovação:** As iniciativas devem apresentar um grau de inovação que destaque a proposta frente a práticas tradicionais, trazendo novas soluções ou melhorando substancialmente processos existentes.
- **Conformidade Legal:** O projeto e o proponente devem estar em conformidade com todas as legislações e regulamentações aplicáveis, incluindo normas ambientais, fiscais e trabalhistas.
- **Vinculação ao Recicla:** O projeto deve ter sido desenvolvido ou orientado em alguma das etapas ou fases do projeto Recicla e ter recebido certificação emitida por ele.

2.2. A não conformidade com qualquer um desses critérios resultará na desclassificação automática do proponente.

3. DAS CATEGORIAS



3.1. Os projetos deverão competir entre uma das seguintes categorias:

- Associações, Cooperativas e ONG.
- Startups e empresas de base tecnológica.
- Pessoas físicas com perfil empreendedor.

3.2. Todas as categorias devem estar relacionadas à criação e desenvolvimento de novas práticas e modelos de negócios circulares, com ênfase nos 3Rs: reciclagem, reuso e redução, contribuindo para a minimização de resíduos e o ciclo de vida sustentável de produtos e serviços.

4. DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

4.1. As ideias e práticas de negócios deverão se enquadrar em um dos seguintes eixos:

- **Inovação Tecnológica:** Projetos que utilizem novas tecnologias para promover a economia circular, como sistemas de reciclagem, otimização de processos e novas formas de regeneração de recursos.
- **Modelos de Negócio Circulares:** Negócios que adotem modelos baseados na reutilização, reparação, recondicionamento e reciclagem de produtos e materiais.
- **Design Sustentável:** Soluções que integrem o conceito de design regenerativo e ecodesign, visando prolongar a vida útil dos produtos e reduzir o consumo de recursos naturais.
- **Educação e Conscientização:** Projetos que promovam a educação, conscientização e mobilização em torno da economia circular, incluindo campanhas e iniciativas de impacto social.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. Podem participar deste edital pessoas físicas, sendo que, no ato da inscrição, o proponente deverá informar se representa uma pessoa jurídica de direito privado, incluindo microempreendedores individuais (MEI), startups, empresas, cooperativas, associações ou organizações da sociedade civil. É essencial que as iniciativas sejam voltadas à economia circular e estejam alinhadas aos objetivos deste edital, além de ter sede no Estado do Amapá.



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 14 de outubro de 2024 e 08 de novembro de 2024, através do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/u6AAyA4AcDXT56BR6> .

6.2. Edital disponível em <https://www2.unifap.br/unifapdigital/recicla/> .

6.3. Os interessados deverão apresentar:

- Cópia de documento oficial de identificação.
- Cópia do CPF (se a informação não estiver no RG).
- Cópia do comprovante de residência.
- Descrição resumida do projeto: Apresentação clara dos objetivos, estratégias e metas do projeto.
- Justificativa e relevância: Demonstração da importância do projeto para a economia circular e a sustentabilidade.
- Plano de implementação ou expansão: Detalhamento das etapas, cronograma e recursos necessários para a execução ou ampliação do projeto.
- Análise de impacto social, econômico e ambiental: Avaliação dos efeitos esperados do projeto nas comunidades e no meio ambiente.
- Documentação comprobatória: Inclusão de documentos que sustentem a viabilidade do projeto, como registros, relatórios ou estudos prévios, quando aplicável.
- Termo de autorização de representação: Se a pessoa física estiver representando uma instituição formalmente constituída (como associações, cooperativas ou organizações da sociedade civil), deve ser anexado um termo de autorização assinado pelo gestor máximo da instituição, ou por alguém com poderes para tal, caso o proponente não seja a pessoa formalmente incumbida de representação, conforme os documentos de constituição da entidade.
- Certificado de conclusão, caso tenha participado de algum dos cursos do Projeto Recicla.

6.4. Cada proponente poderá submeter apenas um projeto para avaliação. Caso



sejam identificadas inscrições duplicadas, apenas a primeira submissão será considerada válida, e as demais serão automaticamente desconsideradas. É importante que os proponentes revisem seus projetos antes do envio para evitar inconsistências ou duplicidade de informações.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. **Etapa 1 - Publicações, Inscrições e Recursos:** refere-se à fase preliminar do edital, na qual ocorre a divulgação oficial do processo, permitindo que os interessados tomem conhecimento das regras, critérios e prazos estabelecidos. Nessa etapa, os proponentes poderão realizar suas inscrições, apresentando a documentação exigida e suas propostas para participar. Além disso, prevê-se a possibilidade de interposição de recursos por parte dos participantes, garantindo a transparência e a oportunidade de revisão de decisões, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no edital.

7.2. Etapa 2 - Avaliação Técnica

7.2.0. Após o encerramento da etapa 1, será realizada a etapa 2, que consiste em uma avaliação técnica das propostas inscritas. Nesta etapa, uma equipe técnica analisará a documentação apresentada e verificará se os projetos atendam aos seguintes critérios:

- Conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- Alinhamento com os objetivos de promoção da economia circular, reciclagem, inovação e empreendedorismo sustentável;
- Clareza e coerência na descrição do projeto; Adequação às categorias de participação;
- Viabilidade técnica e potencial de impacto socioambiental.

7.2.1. Os projetos que não atenderem aos critérios mínimos ou apresentarem falhas na documentação serão desclassificados nesta etapa.

7.2.2. Nesta etapa, serão selecionados os 5 (cinco) melhores projetos de cada categoria, conforme identificadas no item 3 deste edital, as quais avançarão para a Etapa 3: Pitch (Apresentação Oral). A avaliação levará em consideração critérios como inovação, viabilidade e alinhamento com os princípios da economia circular e da sustentabilidade. Os selecionados



terão a oportunidade de apresentar seus projetos para uma banca avaliadora, conforme os termos do edital, defendendo suas propostas de maneira clara e objetiva.

7.3. Etapa 3 - Pitch (apresentação oral)

- 7.3.0. Os 5 (cinco) melhores projetos de cada categoria aprovados na avaliação técnica passarão para a etapa de pitch (apresentação oral). Nesta etapa, os proponentes selecionados serão convocados para apresentarem suas ideias em formato de pitch (apresentação oral) para uma banca avaliadora composta por especialistas em economia circular, pesquisa, inovação e empreendedorismo.
- 7.3.1. Os pitches ocorrerão por categoria (associações, cooperativas e ONGs, startups e empresas de base tecnológica, e pessoas físicas), em dias e horários previamente definidos. O melhor projeto de cada categoria será selecionado para receber o fomento durante uma cerimônia especial, promovendo a troca de conhecimentos e fortalecendo a rede de inovação e empreendedorismo sustentável.
- 7.3.2. Regras de Execução do Pitch (apresentação oral): O pitch deverá ser estruturado de maneira clara e objetiva, abordando os seguintes tópicos principais:
- *Apresentação do Proponente*: Nome, categoria de participação, e uma breve introdução sobre o representante e o projeto.
 - *Problema a ser Solucionado*: Descrição sucinta do problema ou necessidade que o projeto pretende solucionar, especialmente no contexto da economia circular e sustentabilidade.
 - *Solução Proposta*: Explicação da solução proposta, incluindo sua inovação, diferenciais e como contribui para a economia circular.
 - *Impacto Social e Ambiental*: Potencial de impacto positivo do projeto para a sociedade e para o meio ambiente.
 - *Viabilidade e Sustentabilidade*: Principais recursos necessários, plano de execução e como o projeto será sustentável a longo prazo.
- 7.3.3. Tempo de Apresentação: Cada proponente terá um tempo máximo de 5 (cinco) minutos para realizar a apresentação do pitch, seguido por 5



(cinco) minutos de perguntas da banca avaliadora.

- 7.3.4. Material de Apoio: Os proponentes poderão utilizar materiais de apoio durante o pitch, como slides ou protótipos.
- 7.3.5. A comissão formada pela banca avaliadora será responsável pela avaliação do comportamento durante a apresentação dos proponentes: Não será permitido qualquer comportamento que configure ofensa, injúria ou difamação aos avaliadores, demais proponentes ou quaisquer outros envolvidos no evento. Qualquer ato de violência, comportamento agressivo ou ação que extrapole os limites da liberdade de expressão resultará na desclassificação imediata do proponente.
- 7.3.6. Recursos Técnicos: As apresentações serão realizadas em um ambiente previamente definido, que contará com equipamentos de projeção audiovisual e microfones. Proponentes que necessitem de suporte adicional devem comunicar à organização com antecedência.
- 7.3.7. Critérios de Avaliação do Pitch: Os pitches serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
- *Clareza e Objetividade*: Capacidade de transmitir as informações de forma direta e compreensível.
 - *Impacto da Solução*: Potencial de impacto positivo, inovação e aderência aos princípios da economia circular.
 - *Persuasão e Argumentação*: Capacidade de convencer a banca avaliadora quanto à viabilidade e relevância do projeto.
 - *Engajamento e Dinamismo*: Capacidade de engajar o público e a banca avaliadora durante a apresentação.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Não poderão inscrever-se neste edital bolsistas vinculados ao Programa de Extensão UNIFAP DIGITAL, em qualquer modalidade de bolsa, bem como seus cônjuges ou parentes em até segundo grau.

8.2. A falsificação de informações e documentos apresentados resultará na desclassificação imediata do proponente, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



9. DO REPASSE DO RECURSO

9.1. O fomento será destinado diretamente ao proponente, conforme a categoria indicada no ato da inscrição. O proponente será responsável pelo recebimento e pela gestão dos recursos, de acordo com as regras previstas neste edital.

9.2. Nos casos em que o proponente estiver representando uma entidade formalmente constituída, como associação, cooperativa ou organização da sociedade civil, o fomento será aportado sob a responsabilidade do proponente, conforme indicado na documentação apresentada no ato da inscrição. Esta documentação deverá ser subscrita pelo(a) dirigente máximo da instituição, comprovando a autorização de representação. Ambos, o proponente e o(a) dirigente máximo, serão corresponsáveis pela gestão dos recursos, conforme as regras previstas neste edital.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Os proponentes poderão ser desclassificados do certame em qualquer fase do processo de seleção, caso incorram em qualquer das seguintes situações:

- **Comportamento Violento ou Abusivo:** Prática de violência física ou verbal contra membros da comissão organizadora, avaliadores, outros proponentes, ou qualquer pessoa envolvida no processo do edital.
- **Injúria, Difamação e Fake News:** Realização de ações que configurem injúria, difamação, propagação de informações falsas (fake news) ou quaisquer comportamentos que excedam o limite da liberdade de expressão e tenham o objetivo de prejudicar a integridade do processo ou a reputação dos envolvidos.
- **Falsificação de Documentos:** Apresentação de documentos falsificados ou adulterados para qualquer finalidade relacionada à inscrição e participação no certame.
- **Descumprimento dos Requisitos do Edital:** Falta de atendimento aos requisitos formais, técnicos e documentais previstos neste edital, inclusive não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma.
- **Conflito de Interesse:** Participação de indivíduos que estejam em situação de conflito de interesse não declarada, incluindo vínculos familiares ou profissionais com membros da comissão avaliadora.
- **Inadimplência com Projetos Anteriores:** Proponentes que estejam inadimplentes ou não tenham prestado contas de forma adequada em



relação a projetos anteriormente apoiados pelo Projeto Recicla Amazônia.

- **Conduta Ética Inapropriada:** Prática de qualquer conduta antiética que comprometa a integridade, transparência e justiça do certame.

10.2. A desclassificação do proponente pode ocorrer a qualquer momento, sendo comunicada formalmente, e sem prejuízo da adoção de medidas legais cabíveis.

11. CRONOGRAMA

11.1. O cronograma deste edital seguirá as seguintes etapas e datas:

ETAPA 1: PUBLICAÇÕES, INSCRIÇÕES E RECURSOS	
EVENTO	DATA
Publicação do edital	14/10/2024
Período de inscrição	14/10/2024 a 08/11/2024
Publicação preliminar das inscrições deferidas	11/11/2024
Envio de recursos	12/11/2024
Publicação definitiva das inscrições deferidas	13/11/2024
ETAPA 2: AVALIAÇÃO TÉCNICA	
EVENTO	DATA
Avaliação técnica dos projetos	13/11/2024 a 18/11/2024
Divulgação preliminar dos resultados da avaliação técnica	19/11/2024
Envio de recursos para o resultado preliminar da avaliação técnica	20/11/2024
Divulgação definitiva do resultado da avaliação técnica	21/11/2024
Convocação dos aprovados para a etapa do Pitch	21/11/2024
ETAPA 3: PITCH (APRESENTAÇÃO ORAL)	
EVENTO	DATA
Realização do Pitch	25/11/2024 a 29/11/2024

11.2. As datas estão sujeitas a alterações, e qualquer modificação será previamente comunicada aos participantes.

11.3. Esse cronograma proporciona uma visão clara das etapas do processo, com prazos que permitem a adequada preparação e participação dos interessados.

12. DO FOMENTO

12.1. O Recicla realizará seu evento de reconhecimento em data a ser divulgada



futuramente, em uma cerimônia especial que reunirá autoridades, empreendedores, especialistas em economia circular e representantes da mídia. Este evento será uma oportunidade de reconhecimento para os melhores projetos e promoverá a troca de conhecimentos, fortalecendo a rede de inovação e empreendedorismo sustentável no Amapá.

12.2. **O presente edital possui um valor global de R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), a ser distribuído conforme detalhado no item 12.4 deste edital, garantindo que os projetos mais destacados sejam devidamente fomentados.

12.3. Os melhores colocados terão a chance de compartilhar suas experiências e soluções inovadoras, permitindo a disseminação de boas práticas e inspirando outros empreendedores e empresas a adotarem modelos de negócios circulares.

12.4. O fomento será concedido ao melhor projeto de cada categoria, conforme os seguintes valores:

- **Categoria Associação, Cooperativa e ONG:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **Categoria Startups e Empresas de Base Tecnológica:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **Categoria Pessoa Física:** R\$ 20.000,00 (dez mil reais).

12.5. Além disso, os projetos classificados terão visibilidade no evento, podendo divulgar suas ideias em um estande especial, promovendo o intercâmbio de práticas sustentáveis e inovadoras.

12.6. Este fomento reforça o compromisso do Recicla em incentivar o empreendedorismo e a inovação na região, criando ecossistema para que ideias transformadoras se destaquem e gerem impacto positivo para o meio ambiente e a economia local.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste Edital de Fomento implica na aceitação de todas as regras estabelecidas nele, e o proponente responsabiliza-se por todas as informações contidas na proposta inscrita.

13.2. A submissão de inscrição das propostas em atenção a este edital não significará qualquer compromisso com Projeto Recicla, exceto o de avaliá-las e selecioná-las conforme os termos e condições previstas neste instrumento.



13.3. As decisões da Comissão de Avaliação sobre os pitches serão soberanas, não cabendo recurso.

13.4. O Projeto Recicla reserva para si o direito de ajustar, anular, adiar ou revogar, no todo ou em parte, o presente edital, por conveniência própria, ainda que depois do julgamento e classificação das propostas, sem que isto resulte em qualquer direito de reclamação e/ou indenização aos proponentes.

13.5. O Projeto Recicla reserva-se o direito de utilizar os casos de sucesso e materiais enviados pelos proponentes para fins de divulgação e promoção.

13.6. Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Recicla.



ANEXO I - TEMPLATE DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

(O documento deve ser entregue no ato da inscrição)

1. Título do Projeto

- *Título:*

2. Resumo do Projeto (até 200 palavras)

- *Descrição breve da ideia: Apresentar uma visão geral do projeto, principais objetivos e o problema que busca solucionar.*

3. Descrição Completa do Projeto

3.1. Objetivo do Projeto:

- *Descrever de forma clara e objetiva o que o projeto pretende alcançar.*

3.2. Justificativa:

- *Explicar a relevância do projeto no contexto da economia circular, mencionando como ele contribui para o processo de reciclagem e para o Estado do Amapá.*

3.3. Público-alvo:

- Identificar quem será beneficiado pelo projeto (comunidade, setor específico, sociedade em geral, etc.).

4. Inovação e Criatividade

4.1. Características Inovadoras:

- *Detalhar o diferencial do projeto em termos de inovação, criatividade e como ele aborda o processo de reciclagem.*

5. Impacto Social e Ambiental

5.1. Impacto Esperado:

- *Descrever o impacto positivo do projeto na sociedade e no meio ambiente, indicando como a proposta contribui para a redução de resíduos e o uso eficiente de recursos.*

6. Viabilidade Técnica e Econômica

6.1. Recursos Necessários:

- *Descrever os recursos técnicos, humanos e financeiros necessários para implementar o projeto.*

6.2. Cronograma:



- *Apresentar uma previsão do cronograma de execução do projeto.*

6.3. Viabilidade Financeira:

- *Demonstrar a sustentabilidade financeira do projeto, incluindo fontes de receita e custos previstos.*

7. Alinhamento com a Economia Circular

7.1. Princípios Aplicados:

- *Explicar como o projeto se alinha com os princípios da economia circular (reutilização, regeneração, conservação de recursos).*

8. Plano de Trabalho e Execução

8.1. Ações e Metodologia:

- *Apresentar as ações específicas que serão realizadas para a implementação do projeto e a metodologia que será adotada. Detalhar os passos que serão seguidos e as atividades envolvidas.*

8.2. Cronograma de Execução de Metas:

- *Apresentar um cronograma detalhado que indique os prazos e os responsáveis por cada etapa do projeto. O cronograma deve ter um horizonte de execução de 12 (doze) meses, assegurando um planejamento eficaz e um acompanhamento adequado das atividades propostas.*

8.3. Indicadores de Sucesso:

- Definir os indicadores que serão usados para avaliar o sucesso do projeto, como metas a serem alcançadas e resultados esperados.

9. Anexos (se aplicável):

- *Documentos Complementares:* Anexar documentos relevantes, como gráficos, diagramas, certificações, parcerias, entre outros.



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, representante legal da iniciativa/projeto _____, declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou de acordo com todas as regras e critérios estabelecidos pelo Edital de Fomento do Prêmio Recicla.

Comprometo-me a fornecer informações adicionais, quando solicitado, e a cumprir todas as etapas previstas no processo de seleção. Em caso de eu ser um dos vencedores, autorizo a divulgação das informações e materiais relativos ao projeto, para fins de publicidade e disseminação de boas práticas de economia circular, sem nenhum ônus adicional.

Assinatura: _____ Data: _____/_____/_____

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA****Tabela A. PONTUAÇÃO GERAL**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Alinhamento com os objetivos da economia circular e sustentabilidade	Avaliação do grau de alinhamento do projeto com os princípios de economia circular, reciclagem, inovação e empreendedorismo sustentável.	20
Viabilidade técnica e potencial de impacto socioambiental	Avaliação da viabilidade técnica do projeto, sua exequibilidade e o potencial de gerar impacto positivo no meio ambiente sustentável	20
Clareza e coerência na descrição do projeto	Avaliação da organização e clareza das informações, justificativas e descrições das ações propostas no projeto	20
Conformidade com os requisitos do edital	Avaliação da adequação do projeto aos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital, como documentação e critérios de elegibilidade	20
Adequação às categorias de participação	Analisa se o projeto está corretamente enquadrado na categoria à qual foi inscrito e se cumpre com os requisitos específicos desta categoria	20
Total		100

Tabela B. PONTUAÇÃO EXTRA*

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em alguma das ações do Projeto Recicla, com certificação.	Análise se o proponente participou e apresentou o certificado de participação em alguma das ações do Projeto Recicla.	05
Total		05

* A somatória da pontuação geral e a pontuação extra não poderá ultrapassar o valor máximo de 100 pontos.

Escala de Pontuação para Cada Critério

Cada critério será avaliado em uma escala de 0 a 20 pontos, onde:

- Grau pleno e exemplar de atendimento do critério: 16 a 20 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério: 11 a 15 pontos;
- Grau parcial de atendimento do critério, com algumas limitações: 6 a 10 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério: 1 a 5 pontos;



- Não atendimento do critério: 0 pontos.

Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, os critérios serão considerados na seguinte ordem:

1. Impacto Social e Ambiental;
2. Inovação e Criatividade;
3. Alinhamento com os Objetivos da Economia Circular.

**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PITCH****Tabela A. PONTUAÇÃO GERAL**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inovação e criatividade	O grau de inovação e criatividade da ideia proposta, incluindo novas abordagens e soluções originais	20
Impacto social e ambiental	Potencial do projeto para gerar impactos positivos na sociedade e no meio ambiente, considerando a economia circular	20
Viabilidade técnica	Avaliação da exequibilidade técnica do projeto, incluindo recursos necessários e capacidade de execução	20
Potencial empreendedor	Potencial para fortalecimento ou criação do projeto em uma pessoa jurídica formalmente constituída, como associações, cooperativas, organizações da sociedade civil (OSC) ou empresas de base tecnológica	20
Sustentabilidade econômica	Potencial do projeto para ser financeiramente viável e sustentável a longo prazo	20
Alinhamento com objetivos da economia circular	Adequação do projeto aos princípios e objetivos da economia circular, como redução de resíduos, reutilização e reciclagem	20
Apresentação do pitch	Clareza, objetividade e poder de persuasão do pitch durante a apresentação à banca avaliadora	20
Total		140

Escala de Pontuação para Cada Critério

Cada critério será avaliado em uma escala de 0 a 20 pontos, onde:

- Grau pleno e exemplar de atendimento do critério: 16 a 20 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério: 11 a 15 pontos;
- Grau parcial de atendimento do critério, com algumas limitações: 6 a 10 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério: 1 a 5 pontos;
- Não atendimento do critério: 0 pontos.

Critérios de Desempate



Em caso de empate na pontuação final, os critérios serão considerados na seguinte ordem:

1. Impacto Social e Ambiental;
2. Inovação e Criatividade;
3. Alinhamento com os Objetivos da Economia Circular.



ANEXO V - MODELO DE PITCH PARA APRESENTAÇÃO

Orientações Gerais para o Pitch:

- Duração:** O tempo máximo da apresentação será de 05 (cinco) minutos, seguido de 10 (dez) minutos para perguntas e respostas da banca avaliadora.
- Estrutura Recomendada do Pitch:
 - **Introdução:** Apresentação do projeto e da equipe.
 - **Problema:** Qual é o problema que o projeto busca resolver?
 - **Solução:** Descrição da solução proposta, com foco na inovação e na economia circular.
 - **Impacto:** Apresentação do impacto esperado do projeto nos âmbitos social, econômico e ambiental.
 - **Viabilidade:** Demonstração da viabilidade técnica e financeira do projeto.
 - **Escalabilidade:** Explicação sobre a possibilidade de replicar e expandir o projeto.
 - **Conexão Local:** Como o projeto contribui para a sustentabilidade no Estado do Amapá.



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

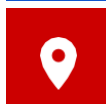
Eu, _____, portador(a) do CPF _____, autorizo o uso de minha imagem, bem como de todos os materiais audiovisuais e escritos submetidos ao Edital de Fomento do Prêmio Recicla, para fins de divulgação e promoção do projeto, sem qualquer ônus adicional.

Autorizo também a divulgação dos resultados do projeto e o uso de informações fornecidas para fins de disseminação de boas práticas em economia circular, conforme as necessidades do projeto Recicla e seus parceiros.

Assinatura: _____ Data: _____/_____/_____



Projeto Recicla - (96) 98136-0966



Rodovia JP, S/N, Km 02, Jardim Marco Zero, Macapá - AP



<https://www.instagram.com/reciclamazonia/>

